

RESOLUÇÃO Nº. 24(B)/ CONSEPE / 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 24ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015, COM A FINALIDADE DE APROVAR OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, GOIÁS - UNIFIMES.

A Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a submissão à CAPS, os **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES:

- I. Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em **Sistema de Garantia dos Direitos Fundamentais e Humanos de Crianças e Adolescentes;**
- II. Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em **Práticas Educativas, Ensino e Aprendizagem,** e
- III. Projeto Pedagógico do Programa de Mestrado Profissional em **Educação, Diversidade e Práticas Inclusivas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE realizada no dia 18 de junho de 2015, na Sala 10, Bloco E, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE